

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 51592023  
Código de validação: B1EF5FF346

O Juiz **ALESSANDRO BANDEIRA FIGUEIREDO**, Titular da 3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** os termos da PORTARIA- 47032023 e PORTARIA-TJ-49632023 que designaram o dia 07 de dezembro de 2023, às 16 horas, no Instituto Educacional Manancial do Saber, localizado à Estrada de Ribamar, nº 181, Pindaí, São José de Ribamar/MA, para a realização do Casamento Comunitário;

**CONSIDERANDO** a previsão de pancadas de chuva para o dia da realização do evento, conforme serviço de meteorologia, que seria realizado em local aberto.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** novo local de realização do Casamento Comunitário, a saber: Escola Municipal Liceu Ribamarense, localizada na Estrada de Ribamar, MA 201, S/N, Mirititua, São José de Ribamar, ficando mantidos o dia e horário estabelecidos anteriormente.

**Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

ALESSANDRO BANDEIRA FIGUEIRÊDO  
Juiz - Final  
3ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar  
Matrícula 65078

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 05/12/2023 15:26 (ALESSANDRO BANDEIRA FIGUEIRÊDO)

